



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 110/2015- GP.**

EXONERA Servidor de Cargo Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Canguaretama e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Senhor HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 002.290.461-ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 058.386.184-93, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se Ciência.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 16 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Borges Marinho.

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
**Código Identificador:** 55BA6618

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 18 de Setembro de 2015. Edição 1497.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>